



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.099

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5099	13	Kania

EMENTA: TRATA DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS COM ÁUDIO NOS VEÍCULOS DA GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

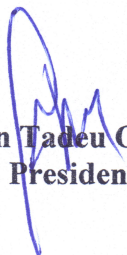
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Chefe do Executivo a instalar câmeras de monitoramento com áudio nos veículos da Guarda Municipal, para serem utilizadas durante as abordagens e ocorrências.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2014.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Projeto de Lei nº 057/14
Autor: Vereador José Martins de Assis
gpi/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1213
DE 06 / 11 / 2014



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.099	14	



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 5.099

EMENTA: TRATADA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS COM ÁUDIO NOS VEÍCULOS DA GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Chefe do Executivo a instalar câmeras de monitoramento com áudio nos veículos da Guarda Municipal, para serem utilizadas durante as abordagens e ocorrências.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE